



Edital nº021/2021
MONITORIA 2021.1
VAGAS REMANESCENTES

Cursos:

Enfermagem * Farmácia * Nutrição
Odontologia * Psicologia

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS

EDITAL Nº 021/2021 DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA 2021.1 – VAGAS REMANESCENTES

A Diretoria Acadêmica da FPS, responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, abre inscrições aos interessados em Bolsas de Monitoria para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Psicologia (vagas remanescentes). Para concorrer às bolsas os estudantes devem estar cursando e regularmente matriculados em **2021.1**, e solicitar inscrição através de formulário on-line disponível na página da faculdade a partir da data de início das inscrições.

Os objetivos do Programa são:

- Contribuir para a formação de recursos humanos na área do ensino/aprendizagem.
- Contribuir para aprimorar as habilidades dos estudantes dos cursos da área de saúde.
- Promover a integração de docentes e discentes de diferentes períodos letivos.
- Estimular os estudantes de graduação a se engajarem no processo de ensino/aprendizagem da faculdade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Vigência do Edital

29/01/2021 até que seja plenamente concluído o processo de seleção.

1.2. Vigência da Monitoria

18/02 a 30/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrições

01 de fevereiro de 2021

2.2. Requisitos para inscrição

As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário on-line disponível na página da faculdade, devendo ser anexado o **Currículo Lattes** atualizado nos últimos três meses (**novembro a janeiro de 2021**) no formato de arquivo PDF, contendo foto recente (adicionada na própria plataforma Lattes).

Compete ao estudante a responsabilidade pelas informações contidas no formulário de inscrição.

2.3. Estudante candidato

Poderá concorrer, em um único laboratório, o estudante que estiver cursando e regularmente matriculado na FPS em **2021.1** e que atenda aos seguintes requisitos:

- ✓ Ter realizado o Teste de Progresso **2020.1**.

Importante: Os estudantes em situação de **trancamento** ou **suspensão** nos semestres de **2020.2** e **2021.1** não estarão habilitados a participar do Processo Seletivo deste Edital.

2.4 Disposições especiais

- Não é permitida a inscrição em mais de um laboratório, mesmo que de períodos distintos.
- Não é permitida a inscrição do estudante cursando o 1º. Período devido à sobreposição dos horários de atividades acadêmicas e de monitoria.
- Não é permitida a renovação da monitoria para o mesmo laboratório e mesmo período (por exemplo: o estudante que foi monitor do laboratório de anatomia do 2º período não poderá mais se candidatar a vaga deste mesmo laboratório e desse mesmo período inclusive nos editais subsequentes).
- Os estudantes que recebem bolsas dos Programas de Iniciação Científica (**PIC** ou **PIBIC**) poderão concorrer apenas na condição de voluntários, não podendo acumular bolsas. Caso o estudante selecionado como bolsista já receba outra bolsa (como as exemplificadas acima), automaticamente será convertido em monitor voluntário, a não ser que as datas de vigência dos respectivos programas não coincidam.
- O estudante transferido de outra IES poderá concorrer à monitoria após ter concluído, pelo menos, 01 semestre com **APROVAÇÃO** até **2020.1**. O estudante não poderá se candidatar ao laboratório do qual foi **DISPENSADO** por ter cursado em outra IES.
- O estudante deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria.
 - Para os candidatos à monitoria de Enfermagem e Odontologia, o estudante terá que ter disponibilidade para estar presente em no mínimo dois turnos, sendo um destes com a presença do docente do respectivo laboratório.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

2.5 Confirmação de inscrição

Somente após validação de todos os requisitos para inscrição o estudante estará apto para a próxima etapa do processo seletivo. O estudante será notificado sobre a confirmação de sua inscrição via e-mail, após o término do período de inscrição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CURSO DE ENFERMAGEM

Poderão concorrer, estudantes que estejam cursando e regularmente matriculados no curso de Enfermagem da Faculdade Pernambucana de Saúde e que em 2020.2 estejam matriculados a partir do 3º período.

Laboratórios	Pré-requisitos	B	V
Práticas do Cuidar IV	Estar cursando o 5º, 7º, 8º ou 9º período em 2020.2	-	01
Comunicação V e VI	Estar cursando o 6º, 7º, 8º ou 9º período em 2020.2 (será considerada a nota do Laboratório de Comunicação VI)	-	01
Comunicação VII	Estar cursando o 7º, 8º ou 9º período em 2020.2 (será considerada a nota do Laboratório de Comunicação VII)	-	01
Anatomia Dissecção II	Estar cursando o 4º, 8º ou 9º período em 2020.2	-	01

Legenda: **B**= Bolsistas; **V** = Voluntários.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CURSO DE FARMÁCIA

Poderão concorrer, estudantes que estejam cursando e regularmente matriculados no curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde e que em 2020.2 estejam matriculados a partir do 2º período.

LABORATÓRIOS	PRÉ-REQUISITO	B	V
Anatomia Modelos I	Estar cursando do 2º ao 8º período em 2020.2	-	01
Bromatologia e Enzimologia	Estar cursando o 8º período em 2020.2	-	01

Legenda: **B**= Bolsistas; **V** = Voluntários.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CURSO DE NUTRIÇÃO

Poderão concorrer, estudantes regularmente matriculados no curso de Nutrição da Faculdade Pernambucana de Saúde e que em 2020.2 estejam matriculados a partir do 2º período.

LABORATÓRIOS	PRÉ-REQUISITO	B	V
Sustentabilidade e Análise Sensorial de Alimentos	Estar cursando 4º ou 5º período em 2020.2	-	01
Anatomia Modelos e Imagem II	Estar cursando 6º ou 7º período em 2020.2	-	01
Nutrição Enteral e Lactário	Estar cursando 4º ou 5º período em 2020.2	-	01

Legenda: B= Bolsistas; V = Voluntários.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CURSO DE ODONTOLOGIA

Poderão concorrer, estudantes que estejam cursando e regularmente matriculados no curso de Odontologia da Faculdade Pernambucana de Saúde e que em 2020.2 estejam matriculados a partir do 2º período.

LABORATÓRIOS	PRÉ-REQUISITO	B	V
Anatomia I	Estar cursando o 2º período em 2020.2	01	01
Anatomia II	Estar cursando o 3º período em 2020.2	-	01
Semiologia e Procedimentos II	Estar cursando o 3º período em 2020.2	01	01
Recursos Digitais I	Estar cursando o 3º período em 2020.2	-	01

Legenda: B= Bolsistas; V = Voluntários.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CURSO DE PSICOLOGIA

Poderão concorrer às vagas de laboratórios, oficinas e práticas os estudantes regularmente matriculados no curso de Psicologia da Faculdade Pernambucana de Saúde e que em 2020.2 estejam matriculados a partir do 2º período.

LABORATÓRIOS	PRÉ-REQUISITO	B	V
Terceiro período			
Oficina de Trabalho	Estar cursando 4º ao 6º período em 2020.2	-	01
Laboratório de Recursos Digitais: Metodologia em Pesquisa II	Estar cursando 4º ao 6º período em 2020.2	-	02
Laboratório de Observação das Relações Pais-bebês	Estar cursando 4º ao 6º período em 2020.2	-	01
Quarto Período			
Laboratório de Comunicação	Estar cursando 5º ao 6º período em 2020.2	-	01
Prática Escolar	Estar cursando 5º ao 6º período em 2020.2	-	01

Legenda: **B**= Bolsistas; **V** = Voluntário

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Etapa 1- Entrevista

- As entrevistas serão realizadas remotamente, através da plataforma Webex Meetings. O link de acesso às salas virtuais dos docentes entrevistadores será informado junto à divulgação dos selecionados para a segunda fase.
- Na entrevista serão averiguados, através de perguntas estruturadas, as competências necessárias para as atividades de monitoria.
- O resultado será conferido numa escala de notas de 0 a 10.
- A entrevista será realizada por um docente do curso.
- O candidato que não comparecer a entrevista no prazo e horário estabelecidos neste edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Etapa 2 – Nota do laboratório ao qual o estudante está se candidatando

- Para esta etapa será verificada no histórico escolar a nota final que foi atribuída ao estudante quando da conclusão do laboratório cursado e pretendido para a seleção ao programa de monitoria.

9. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Etapas	Pontuação
1. Entrevista	0 a 10
2. Nota final do laboratório pretendido	0 a 10
3. CRG (aplicável apenas ao curso de Psicologia)	0 a 10
Média final = Etapa 1 + Etapa 2/2	0 a 10

A classificação dos aprovados será realizada considerando-se o laboratório escolhido pelo candidato, e da maior para a menor nota.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior período, sendo considerado o candidato que estiver no período mais avançado.
- Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do estudante, referente ao período do laboratório ao qual está se candidatando, sendo beneficiado o candidato com o valor mais elevado.
- Idade, sendo beneficiado o candidato mais velho no momento da inscrição.

Após divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de até 02 (dois) dias corridos para contestar o seu resultado, afim de se tomarem as medidas cabíveis à solicitação por parte da Direção Acadêmica.

9. NÚMERO DE VAGAS

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Enfermagem	0	04	04
Farmácia	0	02	02
Nutrição	0	03	03
Odontologia	02	04	06
Psicologia	0	06	06

10. BOLSA

- Duração do contrato: **18/02/2020 a 30/06/2021**.
- Valor mensal: **R\$ 300,00** (trezentos reais).

10.1. Do pagamento da bolsa

O valor da bolsa mensal será pago **proporcionalmente** à data de início e término do contrato de monitoria.

11. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

11.1. Do tutor dos laboratórios

- Promover orientações sobre o desenvolvimento da monitoria nos encontros dos laboratórios.
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do monitor.

11.2. Do Monitor Bolsista e Voluntário

- Manter-se matriculado no respectivo curso da Faculdade Pernambucana de Saúde, durante a vigência da atividade de Monitoria, não sendo permitido trancamento ou cancelamento de contrato de matrícula.
- Cumprir integralmente a carga horária e os horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades da monitoria.
- Participar das atividades dos laboratórios e executar as tarefas orientadas pelo tutor.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas e deferidas pela Coordenação do Laboratório, deverá ser realizada a reposição integral das horas.
- Valorizar as oportunidades de orientações promovidas pelo tutor.
- Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte do tutor.
- Tratar com urbanidade, delicadeza e atenção os colegas estudantes.
- Desenvolver atividades junto a outros estudantes, individualmente ou em grupo, para ampliação de competências, visando à consolidação dos conhecimentos necessários à sua formação.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, incluindo Feiras de Profissões, Exposições Anatômicas, dentre outras atividades de extensão promovidas pela FPS.
- Participar das reuniões convocadas pelas Coordenações de Curso, ou dos Laboratórios.
- Participar integralmente da Capacitação de Monitores.

- Participar integralmente do acolhimento tecnológico promovido pelo laboratório de Recursos Digitais.
- Participar como colaborador dos THC's, quando solicitado.
- Cumprir as normas acadêmicas da FPS, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.
- Apresentar Relatório de Atividades ao término da vigência da sua monitoria, orientado pelo tutor. Esse documento deve ser enviado à secretaria acadêmica ao término do Programa.
- Registrar frequências e conteúdo programático em formulário específico.

12. DESISTÊNCIA DA MONITORIA

O estudante poderá solicitar a desistência do Programa de Monitoria até **12/02/2021**. Sua desistência deverá ser formalizada através de preenchimento de formulário da ÁGORA (<https://agora.fps.edu.br/>).

Os estudantes que porventura iniciarem as atividades após a data prevista para o início das monitorias (**18/02/2021**) deverão ter essas horas reprogramadas junto a Coordenação dos Laboratórios.

A conclusão e posterior emissão de Declaração de Conclusão da Monitoria somente se darão após o cumprimento da carga horária total das atividades (200h).

13. DESLIGAMENTO DA MONITORIA

A qualquer momento, a critério da Coordenação do curso e/ou Coordenação dos Laboratórios, o monitor poderá ser desligado do programa, quando não cumprir com suas obrigações contidas no item 11.2.

Na hipótese de desligamento por não cumprimento de qualquer das obrigações contidas no subitem 11.2, o monitor não terá direito ao recebimento de qualquer documento comprobatório de realização da monitoria, ainda que parcial.

14. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Até que seja plenamente concluído o processo de seleção presente neste Edital a Direção Acadêmica se reserva ao direito de modificar ou ajustar o Edital por meio de termo aditivo caso seja necessário para uma seleção transparente e objetiva a ser publicado para ciência de todos os estudantes.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pela Diretoria Acadêmica implicará na desclassificação automática da proposta.
- A Diretoria Acadêmica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- Informações adicionais sobre o Edital poderão ser obtidas através do formulário da ÁGORA (<https://agora.fps.edu.br/>).
- Os estudantes classificados terão seus contratos emitidos, desde que estejam regularmente matriculados na FPS em seus respectivos cursos no período de **2021.1**.
- A escala dos monitores será construída na reunião de acolhimento com a Coordenação dos Laboratórios de cada Curso a ser realizada em data, local e horários previamente informados em comunicado.

16. DA CONTRATAÇÃO

Conforme prevê o art. 14º da lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), os monitores bolsistas deverão fazer exame médico para obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional e demissional, ou seja, para iniciar a monitoria o candidato selecionado deverá realizar o seu exame em data prevista no calendário do Edital.

O calendário com o cronograma de ordem de comparecimento para realização do exame será divulgado após publicação do resultado final. Não serão permitidas trocas de data ou trocas casadas para a realização do exame. Todos os estudantes receberão uma via do ASO para sua guarda.

Obs1.: Este exame é condição obrigatória para a contratação do Monitor Bolsista. O não comparecimento do candidato no dia e horário agendado implicará na desclassificação compulsória do mesmo.

Obs2.: Ao término da Monitoria o estudante deverá comparecer obrigatoriamente para obter o ASO após exame demissional, sob pena de suspensão do pagamento da última parcela da bolsa de monitoria.

17. CRONOGRAMA

EVENTOS	CRONOGRAMA
Divulgação do Edital	29/01/2021
Inscrições	01/02/2021
Divulgação dos Classificados para as Entrevistas	02/02/2021
Entrevistas	03/02/2021
Divulgação do Resultado Final	05/02/2021
Período de contratação no NUDEP e FPS (Emissão do contrato e envio de documentação)	08 e 09/02/2021
ASO admissional	11/02/2021
Início das Atividades de Monitoria	18/02/2021



Dr. Carlos Figueira
Diretor Acadêmico

Recife, 29 de novembro de 2020.

APÊNDICE I

INFORMAÇÕES AOS APROVADOS NA MONITORIA 2021.1

1º PASSO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)

Inicialmente, todos os monitores devem realizar um **cadastro no site do NUDEP** (Núcleo de Estágios) **nudep.com.br**, informando dados pessoais para fins de registro.

Os estudantes aprovados como bolsistas ou voluntários deverão entrar em contato com o **NUDEP** e apresentar as documentações necessárias para emissão do **Termo de Compromisso da Monitoria**. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**, para o endereço de **e-mail** do NUDEP (nudep@nudep.com.br) entre **08/02** e **09/02/2021**. O candidato receberá por e-mail a confirmação de recebimento de seus documentos, bem como seu **Termo de Compromisso da Monitoria**, que deverá **imprimir e assinar**.

Documentos para o NUDEP:

- ✓ RG E CPF
- ✓ DECLARAÇÃO DE VÍNCULO 2021.1
- ✓ 01 FOTO 3x4
- ✓ CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)

ORIENTAÇÕES
Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).
Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório.
Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

ATENÇÃO! Além dos arquivos citados acima, é necessário que no corpo textual do e-mail seja informado o nome, matrícula, laboratório e telefone para contato. O título/assunto do e-mail deve ser: **CURSO (EX.: ENFERMAGEM)**.

NUDEP – Telefone/WhatsApp: (81) 98793-1943, horário de funcionamento de 8h40 às 12h/ 13h30 às 16h30. De segunda a sexta-feira. E-mail: nudep@nudep.com.br. **Caso haja qualquer dúvida quanto ao trâmite contratual, o monitor deve entrar em contato com o NUDEP através destes contatos.**

2º PASSO: (BOLSISTAS)

Após a emissão do **termo** pelo **NUDEP**, o monitor deverá enviar os documentos abaixo para o seguinte endereço de e-mail: **marco.aurelio@fps.edu.br**, entre **08/02 e 09/02/2021**. Todos os documentos deverão ser enviados em formato de arquivo **PDF**, caso contrário serão desconsiderados, e o candidato **desclassificado**

✓ TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA – frente e verso (assinado pelo candidato)
✓ RG (Não serão aceitos outros documentos de identificação, pois se trata de exigência do e-social)
✓ CPF
✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)
Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).
Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada e reconhecida firma em cartório.
Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).
✓ TÍTULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
✓ OS ESTUDANTES QUE POSSUÍREM <u>CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (NÃO SERÁ VÁLIDA CONTA POUPANÇA)</u> DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR OS DADOS BANCÁRIOS NO ATO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA MENCIONADA PARA DEPÓSITO DA BOLSA (ATRAVÉS DE E-MAIL: marco.aurelio@fps.edu.br).
✓ AOS ESTUDANTES QUE JÁ FORAM MONITORES BOLSISTAS EM OUTRAS EDIÇÕES E QUE JÁ TENHAM CONTA SALÁRIO E/OU CORRENTE PELO BANCO SANTANDER, NÃO SERÁ NECESSÁRIO ABERTURA DE UMA NOVA CONTA, DESDE QUE A REFERIDA ESTEJA ATIVA. PARA ESSES CASOS SERÁ NECESSÁRIO APENAS O ENVIO DE UM EXTRATO BANCÁRIO ATUALIZADO DA CONTA (ATRAVÉS DE E-MAIL: marco.aurelio@fps.edu.br).

3º PASSO: (VOLUNTÁRIOS)

Os monitores voluntários deverão enviar apenas o **Termo de Compromisso da Monitoria** (devidamente **assinado pelo monitor** e em formato de arquivo **PDF**) para o endereço de e-mail: **marco.aurelio@fps.edu.br**, entre **08/02 e 09/02/2021**.